JUSLAINE COSTA
DIREITO DE FAMÍLIA & SUCESSÕES

GUIA PRÁTICO E OBJETIVO

Violência *doméstica*

informar para transformar

Os tipos de violência previstos em lei, o ciclo da violência, como quebrá-lo e onde buscar ajuda.



LIGUE 180

EMERGÊNCIA: 190

O QUE A LEI PREVÊ

Os tipos de *violência.*

A violência contra a mulher não começa no primeiro tapa. Ela tem várias formas, e todas são previstas pela lei.

01

Física

Conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporal da mulher.

02

Psicológica

Conduta que causa dano emocional, diminuição da autoestima e controle.

03

Moral

Comentários ofensivos, calúnia, difamação ou humilhação pública.

04

Patrimonial

Retenção, subtração ou destruição de objetos, documentos e bens.

05

Sexual

Atos que constrangem a presenciar, manter ou participar de sexo sem consentimento.

06

Vicária

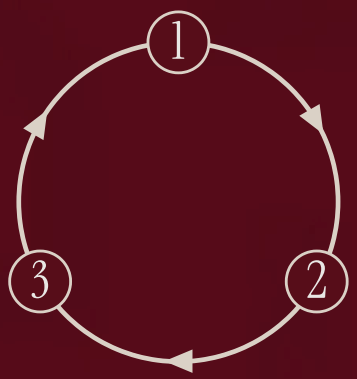
Violência praticada contra filhos, familiares ou pessoas próximas para atingir a mulher.

Assédio digital e crimes cibernéticos. O uso de dispositivos e redes sociais para intimidar, difamar ou vazar fotos íntimas sem consentimento é crime. A Lei Carolina Dieckmann (Lei 12.737/2012) criminaliza a invasão de dispositivos eletrônicos.

COMO ACONTECE

O ciclo da *violência.*

Identificado pela psicóloga Lenore Walker, mostra como as agressões conjugais ocorrem em um padrão repetitivo.



1ª FASE

Aumento de tensão

AGRESSOR	Ofensas, humilhações, destruição de objetos.
VÍTIMA	Sente-se responsável e justifica a violência por estresse ou cansaço.

2ª FASE

Explosão

AGRESSOR	Agressões físicas e verbais descontroladas.
IMPACTO	A cada novo ciclo, as agressões se intensificam.

3ª FASE

Lua de mel

AGRESSOR	Pede desculpas, promete mudar e fica carinhoso.
VÍTIMA	Acredita na mudança, até o retorno à 1ª fase.

PRIMEIROS PASSOS

Como *quebrar* o ciclo.

1 A culpa não é sua

O agressor é o único responsável por suas ações.

2 Rompa o isolamento

Converse com pessoas de confiança, como amigos e familiares. O segredo fortalece o agressor.

3 Monte uma rede de apoio

Tenha contatos de emergência e um local seguro para onde ir, se necessário.

4 Denuncie

A denúncia ativa mecanismos legais que podem quebrar o ciclo definitivamente.

Violência contra a mulher não é um problema privado. *É uma violação de direitos humanos.*

Ela se manifesta pelo controle, perseguição, violência psicológica, patrimonial e vicária. Ouvir, acolher, orientar e encaminhar também são formas de proteger vidas.

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA

Redes de apoio e *canais de denúncia.*

Se você está passando por isso ou conhece alguém que precise, utilize os canais abaixo.

180

Central de Atendimento à Mulher

Orientações sobre direitos, serviços da rede de atendimento e registro de denúncias. 24h, todos os dias, em todo o Brasil. Gratuito e anônimo.

190

Polícia Militar

Para situações de emergência e perigo iminente.

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

DEAM

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher: registro do Boletim de Ocorrência e pedido de Medidas Protetivas de Urgência. Sem DEAM na cidade, qualquer delegacia pode atender.

Defensoria Pública

Assistência jurídica gratuita para as vítimas de violência.

CRAS / CREAS

Centro de Referência de Assistência Social: apoio psicológico e social gratuito.

Ministério Público

Pode acompanhar o caso e propor ações penais e civis.

Dra. Juslaine Soares Costa · OAB/MG 182.802
Orientação jurídica: WhatsApp (31) 98875-1308 · Instagram @drajuslainecosta
Material informativo. Não substitui o atendimento jurídico individual.